

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTOCOLO MUNICIPAL

PROT. Nº 2273 / 2017

DATA: 17/08/2017

DIA: Quinta

HORA: 14:43 hs

Responsável pelo Setor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 11 de agosto de 2017, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se a comissão de licitação, constituída pelos senhores, presidente o Sr. TARCIO MAMEDE MARIZ, e seus membros, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO e a Srª MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº 1094/2017 de 09 de Agosto de 2017. Para abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS de que trata o processo licitatório TOMADA E PREÇOS Nº 00005/2017. A Comissão de licitação constatou a presença dos interessados em participar deste certame, o Sr. Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio, portador da RG nº 2453911 SSP-PB e CPF nº 041.900.274052 titular da empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO-ME - CNPJ nº 17.055.353/0001-91, conforme requerimento de empresário anexo e o Sr. Gilclean de Sousa Mendes, portador da RG n 2521352 SSP-PB e CPF nº 034.546.874-03, sócio administrador da empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ Nº 26.781.189/0001-90 conforme contrato social anexo. A comissão concedeu a palavra aos licitantes que compareceram para se pronunciar acerca do credenciamento, nada requereram. A comissão de licitação constatou que foi protocolado o envelope de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS da empresa CONSTRUTORA DAKI EIRELI-ME – CNPJ 20.002.412/0001-78. O Representante da empresa EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME compareceu a sala de licitação às 14:20 horas, posterior ao ato de credenciamento dos licitantes que compareceram e não houve consenso entre os licitantes em concordar em deixar a mesma participar, como também em horário posterior ao marcado no edital, a representante da empresa invocou ao presidente da licitação o princípio da proporcionalidade, razoabilidade e da competição uma vez que a empresa teve um atraso de cinco minutos, tendo em vista a cidade ser distante ao local do certame, importante ainda destacar que ainda não havia aberto nenhum dos dois envelopes, sendo habilitação jurídica e proposta de preços, diante das argumentações foi impedida de participar do presente certame. Compareceu para assistir a sessão a Srª. Zildeneide Alves de Sá. A comissão de licitação deu prosseguimento aos trabalhos analisou a habilitação dos licitantes que compareceram bem como o que protocolou, para participar desta reunião, sendo as empresas: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO-ME - CNPJ nº 17.055.353/0001-91,

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTOCOLO MUNICIPAL

PROT. Nº _____ / _____

DATA: _____ / _____ / _____

DIA: _____

HORA: _____

Responsável pelo Setor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ Nº 26.781.189/0001-90 e CONSTRUTORA DAKI EIRELI-ME – CNPJ 20.002.412/0001-78. Aberto os envelopes de habilitação diante dos licitantes presentes, os mesmos analisaram e rubricaram todos os documentos apresentados. A comissão de licitação concedeu a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da fase julgamento de habilitação. Aberto a palavra, o Sr. Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio fez uso da palavra e indagou: que a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME a cópia de CNH e todas as certidões estão com cópias das autenticações sem apresentar a via da autenticação original; que a empresa CONSTRUTORA DAKI EIRELI-ME apresentou a autenticidade da junta comercial antiga por cima do selo digital, solicita que a comissão de licitação verifique que as autenticidades dos termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, que a comissão de licitação diligencie sobre o registro do contrato de prestação de serviços do engenheiro civil. A comissão de licitação decidiu que irá analisar a documentação de habilitação das empresas, juntamente com a assessoria jurídica visto que trata-se que houve várias indagações feitas por representante de empresa e não teria possibilidades de analisar todos os documentos neste mesmo dia. Será publicado o resultado na imprensa oficial para conhecimento dos interessados. Não havendo nada a constar em ata, o presidente da comissão encerrou a sessão e lavrou ATA que segue assinado pela comissão e licitantes presentes.

Tarcio Mamede Mariz
TARCIO MAMEDE MARIZ
Presidente da CPL

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Membro

Maria Neide Miguel da Silva
MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro

Licitantes:

Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio
ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO-ME

Mendes & Ferreira Construções Ltda-Me
MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME